

RESOLUÇÃO Nº 6

de 06 de novembro de 1996

Altera dispositivo da Resolução nº 005, de 26/02/93, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Camapuã e dá outras providências.

O VEREADOR JUAREZ PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Camapuã Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental... FAZ SABER que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução

Art. 1º..

Os Anexos I e III à Resolução nº 005, de 26 de Fevereiro de 1.993, que tratam dos Cargos de Provimento em Comissão, passam a ter as redações dos Anexos I e II a esta Resolução.

Art. 2º..

Esta Resolução entrará em vigor a partir do dia 15(quinze) de Janeiro de 1.997.

Art. 3º..

Revogam-se as disposições em contrário.

*SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, aos 06 (seis)
de Novembro de 1.996*

*JUAREZ PEREIRA*Presidente

Resolução Nº 6/1996 - 06 de novembro de 1996